



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

26 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 167/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, construção de ciclovia no local de Duas Barras à Ponte Preta.

Justificava:

Justifico a presente propositura considerando que as construções de ciclovias nestes lugares são necessidades que irão contemplar um grande número de pessoas, tais como de trabalhadores que atualmente fazem longos trajetos ou praticantes de esportes, porque o tráfego com bicicletas se tornou muito perigoso, haja vista um grande número de carros que trafegam nestes locais. Com as construções dessas ciclovias poderão evitar acidentes fatais.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de junho de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente